



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Praça da Bandeira nº 10 - Centro.
06208946/0001-24

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 806001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.365.0401.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
3.3.90.30.14	MATERIAL DE CONSUMO				
		36.000,00	0,00	35.937,50	62,50

FICHA...: 238 DATA...: 06/08/2024

LICITAÇÃO: _____ CONTRATO Nº: _____ DOCUMENTO: _____
TERMO ADITIVO: _____

CREDOR...: S. R. DA SILVA LIVROS

CNPJ/CPF: 12.363.679/0001-62

CÓDIGO: 4829

ENDEREÇO: R OSVALDO CRUZ

CIDADE...: SAO JOSE DO RIO PRETO U.F...: SP

Histórico do Empenho:

Aquisição de "Coletânia Bebê Feliz", conjunto de livros artesanais educativo-pedagógicos para educação infantil (creche) conforme P.A. n.º 018/2024-SME.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

35.937,50

Autorizo o fornecimento dos materiais, execução e/ou prestação de serviços ou folha de pagamentos de responsabilidade desta Unidade Orçamentária, obedecidas as condições deste documento ou contratação.

REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. M. DE RECEITA E FINANÇAS

Neurivaldo Francisco Araújo
NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESA

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Praça da Bandeira nº 10 - Centro.
06208946/0001-24

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 806002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
13	FUNDEB			
13.00	FUNDEB			
12.365.0401.1043.0000	INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL CRECHE			
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
146.656,30		214.573,50	21.662,50	124.993,80
FICHA...: 388 DATA...: 06/08/2024				

LICITAÇÃO: _____ CONTRATO Nº: _____ DOCUMENTO: _____
TERMO ADITIVO: _____

CREDOR...: S. R. DA SILVA LIVROS

CNPJ/CPF: 12.363.679/0001-62

CÓDIGO: 4829

ENDEREÇO: R OSVALDO CRUZ

CIDADE...: SAO JOSE DO RIO PRETO U.F...: SP

Histórico do Empenho:

Aquisição de "Coletânia Bebê Feliz", conjunto de livros artesanais educativo-pedagógicos para educação infanti (creche) conforme P.A. n.º 018/2024-SME.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

21.662,50

Autorizo o fornecimento dos materiais, execução e/ou prestação de serviços ou folha de pagamentos de responsabilidade desta Unidade Orçamentária, obedecidas as condições deste documento ou contratação.

REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE RECEITA E FINANÇAS

Neurivaldo Francisco Araújo
NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-SEMED
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

TERMO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, REFERENTE A DISPENSA ELETRONICA Nº. 002/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S. R. DA SILVA LIVROS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.363.679/0001-62.

CONTINUAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 806001, de 06/08/2024, NOS TERMOS DO INCISO ART. 95 DA LEI 14.133/2021

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de coletânea de material lúdico para creche para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA, perante as especificações e delimitações conteúdo do Termo de Referência e na proposta da Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Descrição dos materiais a serem disponibilizados:

Lote	Unidade	Descrição do Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	Coletânea Kit	Coletânea Bebê Feliz é um conjunto de livros artesanais educativo-pedagógicos desenvolvidos para os alunos do Ensino Infantil (creche) com 115 itens. O objetivo principal é estimular o contato com livros por meio de sua interatividade. Os professores poderão trabalhar de forma lúdica, fazendo uso de seus recursos sonoros e visuais. Os livros despertaram o interesse do aluno, estimulando também o desenvolvimento dos sentidos como a visão pela visualização das imagens, audição com os efeitos sonoros transmitidos pelos livros, o tato através do contato com fantoches artesanal, da motricidade e da sociabilidade entre todos através do contato com os livros contudo desenvolver pessoas de caráter e integridade. Acondicionada em 01 unidade de baú pedagógico de 80x60x57 cm com rodinhas.	08	7.187,50	57.500,00
TOTAL					57.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

3.1. A entrega, o recebimento e a fiscalização são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA, que norteia a presente aquisição.



3.2. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. As condições de pagamento são aquelas previstas no item 10 do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. A Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência, bem como no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. Os direitos e responsabilidades das partes são aquelas previstas nos itens 11 e 12 Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO E DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA EM MANTER AS CONDIÇÕES CONTRATADAS

7.1. A rescisão contratual rege-se pelo disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Obriga-se o Contratada a manter todas as condições conteúdo da proposta comercial fornecida, bem como das estabelecidas no Termo de referência, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa de Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Substitutivo de Contrato será o da Seção Judiciária de Porto Franco - MA.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições aqui estabelecidas que, lido e achado conforme, é parte integrante da Nota de Empenho nº 806001, de 06/08/2024 como seu apenso, na data do seu aceite.

Aceite do Contratada: Concordo com as condições expressas nas cláusulas, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, indicadas nesta Nota de Empenho, bem como no conteúdo do Termo de Referência.

Porto Franco-MA, 06 de agosto de 2024



Neurivaldo Francisco Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas

「12.363.679/0001-62」

S. R. da Silva Livros - ME

「 RUA OSWALDO CRUZ, 2185
PARK INDUSTRIAL - CEP 15030-400
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP 」

SR DA SILVA LIVROS M.E

Sérgio Reis da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
SERGIO REIS DA SILVA

S. R. DA SILVA LIVROS
Sérgio Reis da Silva - Representante da legal